



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO**  
**FEDERAL**

Subsecretaria de Educação Básica

Circular n.º 17/2023 - SEE/SUBEB

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2023

Para: Coordenações Regionais de Ensino, com vistas às Unidades Regionais de Educação Básica - UNIEB.

Assunto: Orientações para acolhimento e inserção das crianças no ambiente escolar das Unidades Escolares Públicas e das Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil.

Senhores Coordenadores Regionais de Ensino,

1. A Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB, por meio da Diretoria de Educação Infantil - DIINF, solicita ampla divulgação das orientações referentes ao **acolhimento** e à **inserção das crianças no ambiente escolar** das unidades escolares públicas e das instituições educacionais parceiras que ofertam Educação Infantil.
2. Conforme prevê o Currículo em Movimento da Educação Infantil "a qualidade do acolhimento garante o êxito da inserção da criança no contexto da Educação Infantil. Para que isso ocorra, é fundamental que se faça compreender que o processo de acolhimento exigirá esforços tanto da criança e de seus pais, que buscam adequar-se a essa nova realidade social, como também do professor e instituição educativa, que precisam preparar-se para recebê-la. Em suma, o estabelecimento de vínculos positivos depende fundamentalmente da forma como a criança e sua família e/ou responsáveis são acolhidos na instituição que oferta Educação Infantil". (DISTRITO FEDERAL, 2018, p. 38).
3. Assim sendo, a maneira como as relações sociais acontecem no âmbito da instituição de educação para a primeira infância, influencia na qualidade dos processos de aprendizagem e desenvolvimento. O ambiente precisa ser acolhedor, seguro, estimulante e favorecer o estabelecimento de vínculos entre as crianças, as famílias e/ou responsáveis legais e os profissionais da educação.
4. Recomenda-se que as instituições educacionais públicas e parceiras estejam em estado de prontidão para atender, de modo integral ou parcial de acordo com sua especificidade todas as crianças, cujos pais encontrarem dificuldades para buscar seus filhos nos horários estabelecidos pela unidade escolar durante o período de acolhimento. Permanecer na instituição é direito das crianças, todavia, durante o período de acolhida e inserção, algumas podem apresentar episódios de choro constante, dificuldades em se afastar da família, em aceitar alimentação, usar o banheiro, dormir, entre outros comportamentos.
5. Diante disso, é preciso planejar, em parceria com as famílias, ações individualizadas para melhor atender cada criança, incluindo, quando necessário, a flexibilização de horários para aquelas que apresentem dificuldades e demandas de transição singularizadas. Espera-se, pois, que essa peculiaridade possa ser contornada por meio do diálogo entre as partes, de modo a garantir a qualidade na oferta da Educação Infantil.
6. Dentro do contexto educativo, manifestações, reações e sentimentos podem ser de caráter transitório ou permanente. Respeitar os jeitos de ser e estar no mundo e os rituais das crianças favorecem o processo de transição, tornando-o suave e confiável. O acolhimento é um princípio a ser concretizado, uma vez que se materializa na humanização da educação, ao longo de todo o processo educativo.
7. Orienta-se que as unidades escolares públicas e as instituições educacionais parceiras planejem e organizem o acolhimento e a inserção na Educação Infantil com o apoio e acompanhamento da Unidade

Regional de Educação Básica - UNIEB da Coordenação Regional de Ensino - CRE, apoiando-se no Caderno "[Transição Escolar: trajetórias na Educação Básica no Distrito Federal](#)".

8. Ressalta-se relevantes aspectos a serem considerados pelas instituições no processo de acolhimento e inserção, em consonância com o Currículo em Movimento do Distrito Federal - Educação Infantil:

- Envolvimento de todos os profissionais da educação.
- Participação das famílias e/ou responsáveis e da comunidade.
- Atendimento à diversidade.
- Consideração dos sentimentos das crianças e dos adultos.
- Organização do tempo, dos materiais e espaços dedicados ao trabalho pedagógico.
- Avaliação Diagnóstica na perspectiva formativa no sentido de conhecer a criança e sua realidade com a finalidade de organizar e ajustar as atividades propostas do modo adequado aos propósitos do desenvolvimento e aprendizagem da criança.

9. Sugere-se considerar as seguintes ações:

- Estar atentos às necessidades dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, procurando acolher cada uma de maneira afetuosa, por meio do olhar atento e escuta sensível, observando emoções e manifestações de sentimentos.
- Planejar atividades diversificadas como: passeio pela unidade educativa e apresentação dos funcionários, brincadeiras de roda, uso de massinha de modelar, contação de histórias, fantoches, teatros, exibição de desenhos animados, brincadeiras na área externa e/ou parque (se for possível), atividades com espelho, entre outros.
- Convidar as famílias e responsáveis para conhecer os ambientes escolares.
- Apresentar às famílias e/ou responsáveis o Currículo em Movimento do Distrito Federal – Educação Infantil, procurando inseri-los na concepção pedagógica da educação infantil da SEEDF, por meio de rodas de conversa sobre as características/necessidades da primeira infância.
- Registrar o período de acolhimento e inserção por meio de fotografias, coleta de depoimentos das famílias, desenhos produzidos pelas crianças entre outros.
- Orientar os pais quanto à atitude adequada durante o processo de acolhimento e inserção em momentos como: reuniões, palestras, orientações individualizadas, conforme a demanda de cada unidade escolar.
- Produzir folheto orientador com informações básicas sobre o funcionamento da unidade educativa e sobre o acolhimento.
- Apresentar, com clareza, e seguir rigorosamente as determinações contidas nos protocolos sanitários em vigência.

10. Sugere-se, ainda, atenção aos materiais de apoio, orientação e estudo:

- Distrito Federal. Currículo em Movimento do Distrito Federal - Educação Infantil, 2018. Disponível em: <[https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Curri%CC%81culo-em-Movimento-Ed-Infantil\\_19dez18.pdf](https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Curri%CC%81culo-em-Movimento-Ed-Infantil_19dez18.pdf)>.
- Distrito Federal. De braços abertos. Revista Avisa lá, n. 32, outubro de 2007. Disponível em: <<https://avisala.org.br/index.php/assunto/jeitos-de-cuidar/de-bracos-abertos/>> Acesso em 24 dez. 2021.
- STRENZEL, Giandréa Reuss. Tempo de chegada na Creche: conhecendo-se e fazendo-se conhecer. Zero-a-Seis, Florianópolis, v. 4, n. 6, 8-15, Jul./Dez. 2002.

Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/>>. Acesso em 24 dez.2021.

11. A SUBEB está à disposição para demais esclarecimentos por meio do correio eletrônico: [diinf.subeb@se.df.gov.br](mailto:diinf.subeb@se.df.gov.br).

Atenciosamente,

**IÊDES SOARES BRAGA**  
Subsecretária de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **IEDES SOARES BRAGA - Matr. 00332844, Subsecretário(a) de Educação Básica**, em 02/02/2023, às 08:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **104871080** código CRC= **F802BBCC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN QD 02 Bloco "C" Edifício Phenícia Brasília - Bairro ASA NORTE - CEP 70.040-020 - DF

3901-3294